



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito

Vicente Correa Costa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

Ofício de nº 083/CMDCA/2020

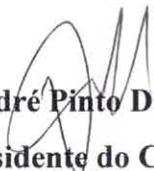
Capivari de Baixo, 26 de novembro de 2020.

Assunto: Solicitação do envio das Secretarias e membros governamentais para compor o CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **solicita** a indicação das Secretarias responsáveis pelas políticas públicas básicas (Assistência Social, Saúde e Educação), direitos humanos, administração e finanças e a indicação de dois servidores de cada Secretaria (sendo um representante titular e um suplente) para compor o CMDCA como membros governamentais em respeito ao art. 6 da Lei municipal de n.º 1.409/2011, inciso I, alínea A, bem como seus dados (RG, CPF) e seu contato (telefone e e-mail). Reforçamos que, conforme a legislação, a composição do CMDCA deve ser paritária (mesmo número de entidades civis e governamentais). Segue em anexo a Resolução de n.º 248/2020 que versa sobre as entidades civis eleitas em fórum próprio para o biênio 2020-2021.

Este conselho solicita a resposta no prazo de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcárobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 30.11.2020
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura: 